DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Desistência 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3297 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), EMERSON HOMERO ALVES RG. N° 26.647.572-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 157.891.258-08-, lotado no DAE, para serem gozados no dia 22/01/2024 a 20/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3298 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), RONALDO ALEX VERONEZ RG. N° 26.647.521-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 250.057.248-00-, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 17/01/2024 a 05/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3299 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), TEREZINHA SALVADOR COSTA RG. N° 21.372.177 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 109.525.918-04-, lotada no CRAS, para serem gozados no dia 29/01/2024 a 17/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3300 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), CACILDA GOMES DA SILVA RG. N° 19.967.397-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 658.717.239-34-, lotada no CRAS, para serem gozados no dia 22/01/2024 a 10/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3301 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), MICHELE CRISTIANE RIBEIRO DE ALESSIO RG. N° 40.297.018-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 348.443.748-00-, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 16/02/2024 a 01/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3302 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 e 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI RG. N° 19.226.926-4 SSP/SP inscrito (a) no

CPF. N° 070.464.358-80, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 04/01/2024 a 02/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3303 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dia da Licença Prêmio, sendo 03 (três) dias do período aquisitivo 01/02/2007 a 31/01/2012 e 01 (um) dia do período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017 ao Funcionário (a), CAROLINA TARSITANO DE SOUZA RG. N° 26.647.558-9 SSP/SP e do CPF. N° 294.210.318-30 efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO 30 H/S, lotada na UBS, para serem gozados do dia 16/01/2024 a 19/01/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3304 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 43 (quarenta e três) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 13/01/2014 a 12/01/2019 ao Funcionário (a), MICHELE CRISTIANE RIBEIRO DE ALESSIO RG. N° 40.297.018-4 SSP/SP e do CPF. N° 348.443.748-00 efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICA 30 H/S - , lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados do dia 04/01/2024 a 15/02/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3305 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/03/2015 a 10/03/2020 ao Funcionário (a), JULIANA PIMENTEL DE BIASSE RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF. N° 214.771.888-27 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO 30 H/S - , lotada na UBS, para serem gozados do dia 03/01/2024 a 04/01/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3306 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 03/02/2014 a 02/02/2019 ao Funcionário (a), ELIANA APARECIDA DE MELO RG. N° 22.068.948-9 SSP/SP e do CPF. N° 124.890.878-35 efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIO , lotada na UBS, para serem gozados do dia 03/01/2024 a 05/01/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 21 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3307 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (um) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2003 a 29/02/2008 ao Funcionário (a), MARCIA APARECIDA VERONEZ RG. N° 24.300.605-6 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.638-03 efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , lotada na UBS, para serem gozados do dia 19/01/2024 a 19/01/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Minuta de Termo de Posse dos Titulares

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024-2028
MUNICÍPIO DE SALES-SP

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09 horas, na Câmara Municipal de Sales foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Senhor Josemar Francisco de Abreu, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com e na Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004, alterada pela Lei nº 1.852 de 24 de Abril de 2015 e edital nº 01/2023 publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município (CMDCA) de Sales, foram eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Sales, 10 de Janeiro de 2024.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

Felipe Alves do Valle

Andreza Regina Guedes

Ana Valéria Maia dos Reis

Clodineia Ap. de Souza França

Mateus de Oliveira

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023

DECRETO Nº. 2.760, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023, Decreto Nº 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA VARIOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO DE SALES/SP, A SEREM REALIZADOS DE FORMA PARCELADA DURANTE 12 MESES, CONFORME AVISO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR VALOR POR ITEM – Sistema Registro de Preço.
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E LAZER
VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 37.720,00 (trinta e sete mil e setecentos e vinte reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério "Menor Valor".
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para apresentação da proposta: **ATÉ O DIA 25 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS.**
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: ANDRESA CRISTINA BONATI
CARGO: ENFERMEIRO
DATA: 19/01/2024

.....

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: LÍVIA PÁDUA DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO
DATA: 19/01/2024

.....